

*fls*  
*14/11/2022*

-----Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência da Senhora Presidente da Câmara, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, e com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Michele Alves, Patrício José Correia Pinto Araújo, Adriano Almeida Ramos, António Esquível Gonçalves Gomes e Fernando José Dantas da Silva.-----

-----Secretariou a Técnica Superior, em regime de substituição, Filipa Dantas Vilela.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores, pela Senhora Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente, para conhecimento da Excelentíssima Câmara, o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia onze do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, que acusava um saldo pecuniário de treze milhões seiscentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas catorze e quinze da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, a ata da reunião ordinária de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezasseis a vinte e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois.**-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Uma exposição apresentada pelo **Senhor Vereador Fernando Silva**, do Partido CHEGA, relativamente à questão colocada pelo Senhor Deputado Carlos Cação, no que concerne à variante à Estrada Nacional cento e um, que se transcreve: "No seguimento à resposta por parte do Ministro das Infraestruturas e da habitação, Pedro Nuno Santos, à questão colocada na Assembleia da República pelo Senhor Deputado Carlos Cação, sobre a Variante à Estrada Nacional cento e um, penso que nada mais podemos esperar deste governo sabendo nós que a pesar de a variante estar previsto no Plano Nacional de Investimentos (PNI dois mil e trinta) com uma verba de dezoito milhões de euros; a solução para que possamos ser ouvidos e servidos seria, convocar todos os Presidentes de Juntas de Freguesias e os demais cidadãos a fazerem as manifestações que fossem necessárias até o Governo tomar a decisão de cumprir com seus compromissos. Eu estou aqui para ajudar no que for preciso."-----

-----Relativamente à questão da variante à Estrada Nacional cento e um, a **Senhora Presidente** informou que o Gabinete de Apoio à Presidência se encontra a agendar reuniões, com a brevidade possível, com o Ministro das Infraestruturas, Dr. Pedro Nuno Santos, e com o Senhor Primeiro Ministro, Dr. António Costa, no sentido de apurar qual a posição do Governo relativamente a esta matéria, sendo que esta variante está prevista no Plano Nacional de Investimentos dois mil e trinta. Considera que antes de efetuar posições mais "musculadas" devem ser esgotadas todas as medidas no sentido de pressionar o Governo para a execução de um projeto que afeta a vida de todas as pessoas que utilizam esta estrada no seu dia a dia e que aqui perdem horas para chegar ao seu trabalho ou às suas casas. Ao longo dos anos muitas têm sido as tomadas de posição deste Município que, ainda muito recentemente, aprovou uma moção, por unanimidade, na Assembleia Municipal, no sentido de exigir para o seu território as melhores condições de vida para as suas populações que, neste caso, passa por melhores acessibilidades e melhor mobilidade urbana.-----

FR  
14/11/2022

-----Pelo **Senhor Vereador Fernando Silva**, do Partido CHEGA, foi apresentada uma outra exposição, que se transcreve: "Estive no Pavilhão do Pico de Regalados pela altura das Feiras Novas, chovia nesse dia, e reparei que entrava muita água pelo telhado, um telhado ainda de chapa lusalite, que deve ser removido, devido à presença de amianto que é prejudicial à saúde. A pergunta que faço é: o que vai esta Câmara Municipal, junto da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós, fazer com que o telhado deste pavilhão possa oferecer melhores condições às pessoas nos dias de afluência?"-----

-----Sobre a questão, esclareceu a **Senhora Presidente** que foi aberta uma rubrica nas Grandes Opções do Plano e Orçamento, dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e sete, e que o Município pretende requalificar esse pavilhão, recomeçando pela cobertura que ainda é em fibrocimento. Sabendo que, nestes últimos anos, têm sido ali realizadas atividades anuais no âmbito das Feiras Novas, pretende-se uma requalificação que possa servir a população e ali albergar iniciativas quer da Junta de Freguesia quer das Associações Locais.-----

-----**ZERO UM.- DIVERSOS:**-----

-----**Zero um zero um.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente, novamente, o processo urbanístico número zero dois barra dois mil e dezoito barra setecentos e setenta e dois, para revogação da deliberação tomada em reunião do Órgão Executivo, em três de outubro de dois mil e vinte e dois, no âmbito do referido processo e deliberação no sentido da redução de caução das obras de urbanização, nos termos e para efeitos do artigo cinquenta e quatro, número quatro, alínea b), do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, conforme auto de vistoria de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e três a vinte e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de três de outubro de dois mil e vinte e dois. Mais deliberar, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número quatro, alínea b), do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual, reduzir a caução em sessenta por cento do valor inicial, conforme auto de vistoria, de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma informação dos Serviços da Divisão de Projetos e Obras, de quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, relativa a trabalhos complementares no âmbito da empreitada "Construção da Ecovia do Rio Cávado – Troço Mirante-Portocarrero" e prorrogação de prazo por quinze dias, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e nove a trinta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, autorizar a execução dos trabalhos complementares referidos na informação técnica, no valor de € 5.050,40 (cinco mil cinquenta euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, assim como a prorrogação do prazo da empreitada por um período de quinze dias.**-----

-----**Zero um zero três.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma informação dos Serviços da Divisão de Ordenamento do Território, de nove de novembro de dois mil e vinte e dois, tendo em vista a aprovação das cinco ARU (áreas de reabilitação urbana) e as consequentes ORU (operações de reabilitação urbana), dar início à abertura do período de discussão pública e enviar para parecer do IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana), cuja fotocópias se encontram insertas de folhas trinta e três a duzentos e trinta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar as ARU (áreas de reabilitação urbana) e consequentes ORU (operações de reabilitação urbana), devidamente identificadas na informação técnica de nove de novembro de dois mil e vinte e dois.**

Mais delibera dar início à abertura do período de discussão pública, conforme previsto no número quatro, do artigo dezassete, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, na redação dada pelo Decreto-Lei número sessenta e seis barra dois mil e dezanove, de vinte e um de maio, pelo prazo de vinte dias a contar do quinto dia da data da publicitação do aviso em Diário da República e, por fim, enviar para parecer do IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana) os respetivos documentos.-----

-----Relativamente a este ponto, o **Senhor Vereador Fernando Silva**, do Partido CHEGA, apesar de votar favoravelmente, referiu que o documento, com mais de quinhentas páginas, deveria ter sido apresentado com mais antecedência para devida análise.-----

-----**Zero um zero quatro.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma informação dos Serviços da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, de nove de novembro de dois mil e vinte e dois, tendo em vista a realização de hasta pública para alienação de doze veículos abandonados na via pública destinados a destruição e desmantelamento qualificado e a nomeação dos elementos da Comissão para o ato público em causa, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e trinta e quatro a duzentos e quarenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, autorizar a realização de hasta pública para alienação de doze veículos abandonados na via pública, aprovar a lista de veículos e respetiva base de licitação. Mais delibera designar como elementos da Comissão para o ato público os seguintes: Presidente Engenheiro Paulo Pereira; Vogais: Engenheiro Bezerra e Dra. Filipa Vilela; para suplentes Dra. Ângela Pinheiro e Dra. Ana Cerqueira.**-----

-----**Zero um zero cinco.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil barra mil duzentos e setenta e seis, com vista à declaração de caducidade do licenciamento ao abrigo da alínea d), do número três, do artigo setenta e um, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e cinquenta a duzentos e cinquenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, declarar a caducidade do referido licenciamento urbanístico, ao abrigo da alínea d), do número três, do artigo setenta e um, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação atual.**-----

-----**Zero um zero seis.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presentes as Adendas aos Contratos de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Verde no Agrupamento de Escolas de Vila Verde e no Agrupamento de Escolas de Moure e Ribeira do Neiva, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e cinquenta e seis a duzentos e sessenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar as adendas aos Contratos de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Verde nos Agrupamentos de Escolas de Vila Verde, Moure e Ribeira do Neiva, nos termos e com os fundamentos previstos na informação técnica de nove de novembro de dois mil e vinte e dois.**-----

-----**Zero um zero sete.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presentes os Protocolos de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e as Freguesias/Entidades indicadas na informação técnica de sete de novembro de dois mil e vinte e dois, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família

(fornecimento de refeições e prolongamento de horário), no Pré-Escolar, para o presente ano letivo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e sessenta e seis a duzentos e noventa e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar os protocolos de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e as Freguesias/Entidades referenciadas na informação técnica de sete de novembro de dois mil e vinte e dois, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família (fornecimento de refeições e prolongamento de horário), no Pré-Escolar, para o presente ano letivo, revogando os contratos existentes.**-----

-----**Zero um zero oito.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presentes os Protocolos de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e as Freguesias/Entidades indicadas na informação técnica de sete de novembro de dois mil e vinte e dois, no âmbito da implementação do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares e Componente de Apoio à Família (CAF) aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, para o presente ano letivo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e noventa e sete a trezentos e vinte e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar os protocolos de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e as Freguesias/Entidades referenciadas na informação técnica de sete de novembro de dois mil e vinte e dois, no âmbito da implementação do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares e Componente de Apoio à Família (CAF) aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, para o presente ano letivo, revogando os contratos existentes.**-----

-----**Zero um zero nove.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Proteção Civil, para apoio das coletividades concelhias ligadas à prática desportiva federada, na época desportiva de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três, mediante a atribuição de subsídios para aquisição de equipamentos desportivos e pagamento das inscrições aos atletas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trezentos e vinte e dois a trezentos e vinte e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, apoiar as coletividades concelhias ligadas à prática desportiva federada, na época desportiva de dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três, mediante a atribuição de subsídios para aquisição de equipamentos desportivos e pagamento das inscrições aos atletas, nos termos da proposta apresentada.**-----

-----**Zero um dez.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Proteção Civil, para a atribuição de subsídios aos Clubes Federados do Concelho, que militam em diversas divisões e escalões, nas modalidades coletivas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trezentos e vinte e cinco a trezentos e vinte e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir, no ano desportivo dois mil e vinte e dois barra dois mil e vinte e três, subsídios aos Clubes Federados do Concelho, que militam em diversas divisões e escalões, nas modalidades coletivas, nos termos da proposta apresentada.**-----

-----**Zero um onze.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Cabanelas, para concessão de um apoio financeiro para fazer face aos encargos com a repavimentação da Rua Trás-Outeiro, daquela Freguesia, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trezentos e vinte e nove a trezentos e trinta e quatro da

12  
folha

minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal delibera, por maioria, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Cabanelas, para concessão de um apoio financeiro, até ao montante de €13.500,00 (treze mil e quinhentos euros), para fazer face aos encargos com a repavimentação da Rua Trás-Outeiro, daquela Freguesia.-----

-----Absteve-se o Senhor Vereador Esquível Gomes, do Partido Socialista, com a seguinte declaração de voto: “Como Presidente da Junta cessante de Cabanelas afirmo que a pavimentação da rua Traz-Outeiro não faz parte da listagem de compromissos assumidos entre o executivo anterior e o Município de Vila Verde. Deixei na Junta de Freguesia e na Câmara essa lista que pode ser verificada. É completamente falso o teor do ofício da Junta de Freguesia. Saliento, ainda, o momento errado desta intervenção, pois assim, e naturalmente, confundida com os interesses pessoais de um membro do atual executivo.”-----

-----O Senhor Vereador do Partido CHEGA, Senhor Fernando Silva, também se absteve, subscrevendo os motivos apresentados na declaração de voto do Senhor Vereador Esquível Gomes.-----

-----Os cinco elementos do Partido Social Democrata aprovam o Protocolo no pressuposto de que é uma obra que vai beneficiar os habitantes da Freguesia e que corresponde às necessidades da população.-----

-----Zero um doze.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Freiriz, para a concessão de um apoio financeiro, tendo em vista os encargos com a aquisição de tubos para parte da empreitada de rede pública de água para consumo humano na Avenida das Cerdeiras, na Travessa cinco do Monte e na Rua três de Cerdeiras, em Freiriz, assim como o serviço de máquina e betuminoso do Município de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trezentos e trinta e cinco a trezentos e quarenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Freiriz, para concessão de um apoio financeiro, até ao montante de €2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta euros), para fazer face aos encargos com a aquisição de tubos para parte da empreitada de rede pública de água para consumo humano na Avenida das Cerdeiras, na Travessa cinco do Monte e na Rua três de Cerdeiras, em Freiriz, assim como o serviço de máquina e betuminoso do Município de Vila Verde.-----

-----Zero um treze.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e Proteção Civil, relacionada com o Tarifário a aplicar aos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos, para o ano dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trezentos e quarenta e dois a trezentos e cinquenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal delibera, por maioria, aprovar a estrutura tarifária, nos termos da proposta apresentada e respetivo anexo, a aplicar aos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos, no ano dois mil e vinte e três.-----

-----Abstiveram-se os Senhores Vereadores dos Partidos Socialista e CHEGA.-----

-----Zero um catorze.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde

*JR*  
14/11/2022

e as Freguesias/União de Freguesia, tendo como objeto a destruição dos ninhos das Vespas Asiáticas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trezentos e cinquenta e três a trezentos e cinquenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e as Freguesias/União de Freguesia, tendo como objeto a destruição dos ninhos das Vespas Asiáticas.**-----

-----**Zero um quinze.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma proposta para lançamento da Derrama para o ano de dois mil e vinte e três, apresentada pela Senhora Presidente de Câmara, Dra. Júlia Fernandes, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trezentos e sessenta a trezentos e sessenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, autorizar o lançamento da Derrama Municipal, a liquidar e cobrar em dois mil e vinte e três, através da aplicação da taxa de um virgula cinco por cento sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC com um volume de negócios no ano anterior superior a €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), assim como isentar do pagamento da referida taxa da Derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), tudo nos termos da proposta apresentada. Mais delibera submeter o assunto a deliberação da Assembleia Municipal, e posterior comunicação, por via eletrónica, pela Câmara Municipal, à Autoridade Tributária até trinta e um de dezembro do corrente ano, em cumprimento do disposto no número dezassete, do artigo dezoito, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.**-----

-----**Zero um dezasseis.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma proposta apresentada pela Senhora Presidente de Câmara, Dra. Júlia Fernandes, relativa ao Valor da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trezentos e sessenta e três e trezentos e sessenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por maioria, aprovar que a Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para Prédios Urbanos, nos termos da alínea c), do número um, do artigo cento e doze, do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), a praticar no ano económico de dois mil e vinte e três, seja de zero virgula três por cento. Mais delibera aprovar que, ao abrigo do disposto no número um, do artigo cento e doze-A do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), seja fixada uma redução da taxa incidente sobre imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nos seguintes termos: de 40€ (quarenta euros) para as famílias com dois dependentes a cargo; de 70€ (setenta euros) para as famílias com três ou mais dependentes a cargo. Por fim, delibera submeter o assunto a deliberação da Assembleia Municipal, e posterior comunicação à Autoridade Tributária, por transmissão eletrónica de dados, até trinta e um de dezembro do corrente ano, em cumprimento do disposto no número catorze, do artigo cento e doze, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. **Abstiveram-se os Senhores Vereadores dos Partidos Partido Socialista e CHEGA.**---**

-----**Zero um dezassete.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano dois mil e vinte e três, apresentada pela Senhora Presidente de Câmara, Dra. Júlia Fernandes, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trezentos e sessenta e cinco

e trezentos e sessenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano dois mil e vinte e três, em zero virgula vinte e cinco por cento sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Vila Verde. Submeta-se o assunto a deliberação da Assembleia Municipal.**-----

-----**Zero um dezoito.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente um ofício remetido pela Comissão das Novenas (Festa de Natal de Cervães) a solicitar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica do Divino Salvador de Cervães, para realização das tradicionais "Novenas", cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trezentos e sessenta e sete e trezentos e sessenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de €1.500 (mil e quinhentos euros) à Fábrica do Divino Salvador de Cervães, para realização das tradicionais "Novenas".**-----

-----**Zero um dezanove.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente a proposta do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e sete e demais documentos que a integram, para efeitos do disposto nas alíneas a), m) e o), do número um, do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trezentos e sessenta e nove a oitocentos e quarenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por maioria, com o voto contra do Partido Socialista e a abstenção do Partido CHEGA, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão aprove, o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e sete, tudo nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas a), m) e o), do número um, do artigo vinte e cinco e alínea c), do número um, do artigo trinta e três, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, e número um, do artigo quarenta e cinco, da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na redação atual.**-----

-----**Declaração de voto do Partido Socialista: "Voto contra este documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento por não se rever na estratégia do Partido Socialista para Vila Verde. Temos um orçamento, no nosso entender, pouco vocacionado para as pessoas para fazer face aos tempos difíceis que nos esperam. Continuaremos a ter muitos problemas nos serviços básicos. Não me revejo nesta forma de pensar Vila Verde, no entanto estarei sempre disponível a colaborar com este Executivo em tudo que entender positivo para o Concelho."**-----

-----**Declaração de voto do Partido Chega: "Abstenho-me na proposta do Orçamento e Opções do Plano para o ano dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e sete e demais documentos que a integram, para efeitos do disposto nas alíneas a), m) e o), do número um, do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual. (Anexo vinte), por mais uma vez ter recebido apenas com dois dias de antecedência toda esta documentação com mais de quatrocentas páginas para analisar. Peço mais uma vez a este Executivo para que envie as Grandes Opções do Plano e Orçamento no mínimo com cinco dias úteis de antecedência. São documentos que merecem uma análise exaustiva, e isso torna-se impossível em tão pouco período de tempo."**-----

-----**Zero um vinte.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma informação dos Serviços da Divisão de Educação e Promoção Social, de oito de novembro de dois mil e vinte e dois, relacionada com a atribuição do segundo prémio, no valor de €1.500 (mil e quinhentos euros), à artista vencedora da XII edição da Bienal Internacional de Arte Jovem de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas oitocentos e quarenta e um e oitocentos e quarenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir o valor de €1.500 (mil e quinhentos euros) à artista vencedora do segundo prémio, no âmbito da XII edição da Bienal Internacional de Arte Jovem de Vila Verde.**-----

-----**Zero um vinte e um.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma informação dos Serviços da Divisão de Ordenamento do Território, de nove de novembro de dois mil e vinte e dois, tendo em vista a clarificação da deliberação relativa ao prazo de exploração da pedreira Penedos Altos da empresa «Terra e Pedra, Limitada», cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitocentos e quarenta e três a oitocentos e cinquenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos para solicitação de esclarecimentos adicionais.**-----

-----**Zero um vinte e dois.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente a minuta do Contrato de Cedência de Utilização, Exploração e Gestão do Estádio Cruz do Reguengo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitocentos e cinquenta e quatro a oitocentos e sessenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Cedência de Utilização, Exploração e Gestão do Estádio Cruz do Reguengo. Remeta-se à Assembleia Municipal para aprovação.**-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do Executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente foi declarada encerrada a reunião eram treze horas, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Filipa Dantas Vilela, Chefe de Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização em regime de substituição, a redigi, subscrevi e assino.-----

A Presidente da Câmara, Filipa Dantas Vilela

A Secretária Filipa Dantas Vilela